



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0305/2019

Após os acontecimentos da Cidade de Suzano, tal projeto versa sobre a segurança dos alunos nas escolas no Município de São Paulo. De acordo com pesquisas realizadas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, a escola se caracteriza como o quarto lugar onde mais se desencadeiam ações de Violência contra crianças, adolescentes e jovens. A cultura da violência permeia as ações sociais nos ambientes públicos e invariavelmente deixam sequelas na formação do caráter desta parte da nossa sociedade. A exploração, agressão física, violência psicológica, opressão e a discriminação, comuns no ambiente escolar, ainda são tratados coercivamente e muitas vezes pelo poder autoritário de educadores e pelos sistemas de segurança, a violência no ambiente escolar negligencia os direitos e a violência se toma cada vez mais frequente.

O uso de Drogas associado à violência são fatores em grande expansão na sociedade atual e conseqüentemente possuem seus reflexos nas instituições de ensino. Hoje se caracterizam por serem grandes desencadeadores de instabilidade econômica, política, social e cultural em todo o mundo e o abuso entre os jovens tem se tornado uma das questões que mais afligem a sociedade contemporânea.

Após um levantamento epidemiológico realizado pelo Centro Brasileiro de informações sobre drogas Psicotrópicas, em estudantes da educação básica, comprova a presença de psicotrópicos nas escolas e seu entorno, associados à violência e com a triste realidade de uma iniciação precoce em crianças na faixa etária dos 10 anos.

Ainda de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a cultura, existe atualmente uma tendência á naturalização da percepção da violência na sociedade e nos espaços escolares, que sugerem a banalização da mesma e sua legitimação que evidentemente precisa ser destruída.

Por entender que o espaço escolar caracteriza-se por ser um espaço privilegiado para o conhecimento, a socialização e a reflexão sobre as demandas da sociedade, defendo a criação da Guarda Civil Escolar, como uma estratégia onde a segurança do ambiente escolar seja pensado de forma preventiva, com o auxílio de Práticas Restaurativas e a Democracia Deliberativa, onde diversos atores dialogam sobre a violência no espaço escolar e desenvolvem ações efetivas para seu enfrentamento.

A Guarda Civil Escolar garantirá a aproximação das ações de segurança com a comunidade escolar, formará multiplicadores e garantirá aos estudantes, pais, e educadores em geral, a proteção que lhes são garantidos por direito.

Razões pelas quais, requeiro aos senhores Vereadores a aprovação do presente.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.